DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: "ADOÇÃO DO DECRETO FEDERAL Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTIPULA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - Fica adotado para fins de remuneração desta municipalidade o valor disposto pelo Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023 e nos termos do artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal vigente que estabeleceu o valor mínimo de R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), a serem pagos aos servidores municipais que recebem a remuneração menor que o salário mínimo vigente.

§1º - Toda remuneração aquém do valor expresso no caput deste artigo deverá ser complementada até a sua equiparação e paga aos respectivos servidores que a percebam.

§2º - O valor do salário mínimo ora adotado serve de referência para todos os efeitos legais e de direito de remuneração do valor de referência salarial assim previsto pela Lei Municipal nº 36/2023.

Artigo 2º - Este Decreto terá vigência até que seja editada Lei no sentido de concessão de aumento salarial que garanta o mínimo como piso salarial ao funcionalismo de R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ª de janeiro de 2024.

P.M. Lupércio, 03 de Janeiro de 2024.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO	DATA	FORNECEDOR	OBJETO	PROCESSO	VALOR
124/2023	07/12/2023	SOTAK LOCAÇÕES LTDA	LOCAÇÃO DE PALCO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO MUNICIPIO DE LUPÉRCIO E DISTRITO DE SANTA TEREZINHA	31/12/2023	R$12.320,00

Prefeitura Municipal de Lupércio, 04 de janeiro de 2024.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, após a homologação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 160/2023, PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2023, registro de preços para aquisição de pão congelado para atendimento das demandas da merenda escolar, bem como dos projetos da assistência social, escolinha de futebol e os funcionários do paço municipal, com entregas parcelas, devendo a entrega ser feita por um período de 12 (doze) meses, e cedência de equipamentos em comodato, **ADJUDICA** as condições constantes da proposta da Empresa **ANTONIO LUIZ DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 18.576.921/0001-62, com valor total de R$ 207.590,00 (duzentos e sete mil quinhentos e noventa reais.

Lupércio, 04 de janeiro de 2024.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 160/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO CONGELADO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO DOS PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESCOLINHA DE FUTEBOL E OS FUNCIONÁRIOS DO PAÇO MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELAS, DEVENDO A ENTREGA SER FEITA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO N° 160/2023, PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2023, em favor do licitante: **ANTONIO LUIZ DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 18.576.921/0001-62, com valor total de R$ 207.590,00 (duzentos e sete mil quinhentos e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	Pão de Hot Dog Congelado	KG	4.800	R$ 9,80	R$ 47.040,00
02	Pão Francês Congelado	KG	16.900	R$ 9,50	R$ 160.550,00

Para que surta os efeitos legais.

Lupércio, 04 de janeiro de 2024.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal